

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2016/068

Ituiutaba, 15 de março de 2016.

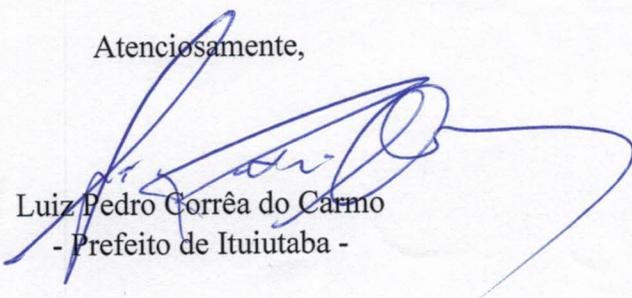
A Sua Excelência o Senhor
Wellington Arantes Muniz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 13

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 13/2016, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito ao orçamento vigente para atender despesas com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais com o objetivo de suporte na fiscalização da Área Azul, e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 13/2016

Ituiutaba, 15 de março de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com esta Mensagem o Executivo submete a essa edilidade projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a apoiar a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais como suporte na fiscalização da Área Azul.

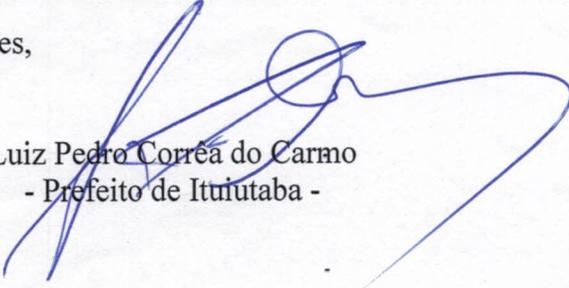
O projeto decorre do propósito de atender solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento, no Processo Administrativo nº 2830, de 07 de março de 2016, em que referida Secretaria, por seu titular, enfatiza o imperativo de *“atender o Convênio nº 40/2015 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal, criando-se uma nova atividade na Lei Orçamentária nº 4.400, de 30 de dezembro de 2015 e abertura de crédito especial específico para a finalidade”*.

Deferida a solicitação em referência por este Executivo, a matéria é submetida a esse nobre Legislativo, objetivando dar suporte à Polícia Militar na fiscalização da Área Azul implantada no Município, em organização, no trânsito, do estacionamento rotativo.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens sempre devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE

Provado em 1ª Votação por
unanimidade.

29 / 03 / 2016

PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito ao orçamento vigente para atender despesas com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais com o objetivo de suporte na fiscalização da Área Azul, e dá outras providências.

CM/26/2016

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a apoiar a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para suporte na fiscalização da Área Azul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá acrescentar à Lei nº 4.400, de 30 de dezembro de 2016, que institui a Lei Orçamentária Anual, a seguinte atividade:

2.0486 Apoiar a Polícia Militar para suporte na fiscalização da Área Azul

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2016, ficando autorizada, se necessário, abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, o Executivo Municipal poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de .

- Prefeito de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª Votação por
unanimidade.

04 / 04 / 2016

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão

29 / 03 / 2016

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 15 / 03 / 2016

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 15 / 03 / 2016

PRESIDENTE